

**Jaguaribe, 02 de abril de 2013**

**Edição Nº: 1501**

PORTARIA Nº 051.20 DE 02 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Thobias Batista Martins**, para ocupar o cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível CPL-1**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.03.01/2013** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.03.01/2013**, cujo objeto é a Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos para alunos do ensino infantil e fundamental da rede de escola pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/Ce, que se realizará no dia 12/04/2013, às 08:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 01 de Abril de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.03.02/2013** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.03.02/2013**, cujo objeto é Aquisição de ambulância destinada ao Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 12/04/2013, às 14:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 01 de abril de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**. O(A) Secretaria de Educação do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 01.02.01/2013**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E SUPERIOR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO – ME. VALOR ESTIMADO: R\$ 200.775,12 (doze mil, setecentos e vinte reais). PRAZO DE DURAÇÃO: até 01 de maio de 2013. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO - ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS. Jaguaribe-Ce, 02 de abril de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.03.03/2013** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.03.03/2013**, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza pesada e protetores solares destinados aos diversos setores pertencentes a Saúde do município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 15/04/2013, às 08:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 01 de Abril de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO**. A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 12.03.01/2013, resultante do Convite Nº 12.03.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.009. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 / 33.90.39.00. OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços técnicos de Consultoria e Assessoria nas áreas de Planejamento, Monitoramento e Controle Financeiro da Educação Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A): CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Irineu de Carvalho. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).** Jaguaribe-Ce, 01 de abril de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Dispensa de licitação nº **04.02.001/2013 UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.17.512.0033.2069 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) bombas e 02 (dois) motores elétricos. **ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes: E PELA CONTRATADA: Alfredo Felipe Vieira: VALOR R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)** Jaguaribe – CE, 02 de abril de 2013. Rozania Maria Alves Pinheiro Barreto Presidente da CPL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**. A Secretaria de Planejamento e Gestão e o Gabinete do Prefeito do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 28.02.08/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E GABINETE DO PREFEITO. OBJETO:** Locação de veículos, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão e Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribe/Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.008 – SEPLAG; 0201.04.122.003.2.003 – GABINETE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO ME - MS RENT A CAR. VALOR GLOBAL: R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Marcia Cristina Medeiros Sabino. **ASSINA PELA CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-CE, 01 de Abril de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 28.02.08/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Locação de veículos, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.009 – EDUCAÇÃO – SECRETARIA; 0507.12.361.0008.2.012 – EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL; 0507.12.365.0010.2.020 – EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO ME - MS RENT A CAR. VALOR GLOBAL: R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Marcia Cristina Medeiros Sabino. **ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 01 de Abril de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 28.02.08/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO:** Locação de veículos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.122.0002.2.034 – SAÚDE – SECRETARIA; 0801.10.301.0013.2.039 – SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA; 0801.10.301.0014.2.043 – SAÚDE – HOSPITAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADA: MARCIA CRISTINA**

Jaguaribe, 02 de abril de 2013

Edição Nº: 1501

MEDEIROS SABINO ME - MS RENT A CAR. VALOR GLOBAL: R\$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S)**: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS)**: Marcia Cristina Medeiros Sabino. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Tatyana Nunes Duarte. **Jaguaribe-CE,01 de Abril de 2013**. Francisco Paulo Ravy Leite. *Presidente da Comissão de Licitação.*

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 28.02.08/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO**: Locação de veículos, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe/Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0908.08.122.0002.2.046 – SETAS. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00. **CONTRATADA**: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO ME - MS RENT A CAR. **VALOR GLOBAL**: R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S)**: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS)**: Marcia Cristina Medeiros Sabino. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Ana Patrícia Diógenes. **Jaguaribe-CE,01 de Abril de 2013**. Francisco Paulo Ravy Leite. *Presidente da Comissão de Licitação.*

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 28.02.08/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **OBJETO**: Locação de veículos, junto a Secretaria de Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe/Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.04.122.0002.2.022 – CIDADE E INFRAESTRUTURA. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00. **CONTRATADA**: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO ME - MS RENT A CAR. **VALOR GLOBAL**: R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S)**: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS)**: Marcia Cristina Medeiros Sabino. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco Diógenes Neto. **Jaguaribe-CE,01 de Abril de 2013**. Francisco Paulo Ravy Leite. *Presidente da Comissão de Licitação.*

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 28.02.08/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DA ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA. **OBJETO**: Locação de veículos, junto a Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura do Município de Jaguaribe/Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001.04.122.0002.2.062 – ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00. **CONTRATADOS(AS)**: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO ME - MS RENT A CAR. **VALOR GLOBAL**: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S)**: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS)**: Marcia Cristina Medeiros Sabino. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Maria de Fátima Diógenes Sousa. **Jaguaribe-CE,01 de Abril de 2013**. Francisco Paulo Ravy Leite. *Presidente da Comissão de Licitação.*

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 28.02.08/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. **OBJETO**: Locação de veículos, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Jaguaribe/Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1301.04.122.0002.2.070 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00. **CONTRATADA**: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO ME - MS RENT A CAR. **VALOR GLOBAL**: R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S)**: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS)**: Marcia Cristina Medeiros Sabino. **ASSINA PELA**

**CONTRATANTE**: José Edson Nogueira de França. **Jaguaribe-CE,01 de Abril de 2013**. Francisco Paulo Ravy Leite. *Presidente da Comissão de Licitação.*

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 28.02.08/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. **OBJETO**: Locação de veículos, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0701.04.122.0002.2.030 – DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00. **CONTRATADA**: MARCIA CRISTINA MEDEIROS SABINO ME - MS RENT A CAR. **VALOR GLOBAL**: R\$ 162.000,00 (Cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S)**: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS)**: Marcia Cristina Medeiros Sabino. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Antônio Francisco Diógenes de Oliveira. **Jaguaribe-CE,01 de Abril de 2013**. Francisco Paulo Ravy Leite. *Presidente da Comissão de Licitação.*

\*\*\* \*\*

**Portaria N.º 051.21, de 02 de abril de 2013.** Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **R E S O L V E**: **Art. 1.º**. Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta: **I – Thobias Batista Martins, brasileiro, solteiro, portador de RG de N.º 2000029182515, SSP/CE e do CPF de N.º 013.985.163-17 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação; II – Leilane Kércia Barreto Soares, brasileira, portadora da matrícula funcional de N.º 100557-0 - Membro Comissão Permanente de Licitação- Servidora Pública Efetiva; III – Helena Rúbia Diógenes Pinheiro, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de N.º 100495-6 - Membro Comissão Permanente de Licitação- Servidora Pública Efetiva; Art. 2.º - Nomear como suplentes: **I) Vagna Maria Lima Diniz, portadora do CPF de N.º 907.592.653-72 e II) Carlúcia Angélica de Sousa Santos portadora do CPF de N.º 970.889.603-97, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação. Art. 3.º - Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação a advogada Dra. Marúzia Pinheiro Diógenes, inscrita na OAB/CE sob o N.º 6.903. Art. 4.º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros. Art. 5.º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim. Art. 6.º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mas não limitada a: a) Coordenar os processos de Licitação; b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica; c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente; d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital; e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação; f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas; g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação; h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital; i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância; j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário; k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias. **Parágrafo Único** – As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regulamento. **Art. 7.º** - Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias. **Art. 8.º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93. **Art. 9.º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente. **Art. 10** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.******

**Jaguaribe, 02 de abril de 2013**

**Edição Nº: 1501**

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 02 de abril de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº14.02.02/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistente Social para o programa CRAS VOLANTE II, para atender aos programas coordenados pela Secretária do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** SANDRA MARIA NASCIMENTO. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 10.1 e 10.2, do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de abril de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº14.02.03/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de Psicóloga do programa CRAS VOLANTE II, para atender aos programas coordenados pela Secretária do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** CINTIA SAMARA TEIXEIRA DE FREITAS. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 10.1 e 10.2, do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 01 de abril de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 051.22 DE 02 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria Regina Augusta de Freitas**, Professora de Educação Básica, PEB-II, Matrícula 011116-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua irmã, a Sra. Maria Francini de Freitas Lima, ocorrido no dia 02.04.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 02 de abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 051.23 DE 02 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria Socorro de Freitas**, Auxiliar de Secretária, Matrícula 010404-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua irmã, a Sra. Maria Francini de Freitas Lima, ocorrido no dia 02.04.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 02 de abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 051.24, DE 02 DE ABRIL DE 2013.** Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Abril de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 051.24, DE 02 DE ABRIL DE 2013. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Francisco Araci U. Fernandes	Motorista	Sec. Mun. do Trab. e Assist. Social	11 horas	100%
Santelma Landim Leite	Assistente Social	Sec. Mun. do Trab. e Assist. Social	3,5 horas	100%
Maria das Candeias Bezerra	Agente Administrativo	Sec. Mun. de Plan. e Gestão	15 horas	50%
Francisco Bezerra da Silva	Operador de Trator de Pneu	Sec. da Cid. e Infraestrutura	12 horas	100%
Francisco Nogueira Carneiro	Motorista	Sec. da Cid. e Infraestrutura	16 horas	100%
Manoel Carvalho de Amorim	Operador de Trator de Pneu	Sec. da Cid. e Infraestrutura	23 horas	100%
Albertino Bezerra Filho	Fiscal de O. e Serv.Públicos	Sec. da Cid. e Infraestrutura	12 horas	100%
Antonio Valeri de Oliveira	Operador de Trator de Pneu	Sec. da Cid. e Infraestrutura	12 horas	100%
Cosme de Lima Muniz	Gari	Sec. da Cid. e Infraestrutura	25 horas	50%
Francisco Moreira do Nascimento	Auxiliar de Serv.Gerais	Sec. da Cid. e Infraestrutura	25 horas	50%
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Secretaria Mun. de Saúde	15 horas 20 horas	50% 100%
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Secretaria Mun. de Saúde	03 horas	50%
Gleiston Cândido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	08 horas	50%
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	20 horas	100%
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Mun. de Saúde	40 horas	50%
Francisco Matias da Silva	Agente de S. em Endemias	Secretaria Mun. de Saúde	28 horas	100%
Francisco Sérgio da Silva	Agente de S. em Endemias	Secretaria Mun. de Saúde	20 horas	100%
Conceição Maria R.Vieira	Auxiliar de Serv. Educacionais	Sec.Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria Aldamir Meireles Sousa	Auxiliar de Serv.Gerais	Sec.Mun. de Educação	40 horas	50%
Ednaura Aciole de Lima	Auxiliar de Serv.Gerais	Sec.Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria das Graças Holanda Silva	Auxiliar de Serv.Gerais	Sec.Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria de Fátima R. Pinheiro	Auxiliar de Serv.Gerais	Sec.Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria Onziene de Assis	Auxiliar de Serv.Gerais	Sec.Mun. de Educação	40 horas	50%
José Ribamar Farias Angelim	Motorista D	Sec.Mun. de Educação	40 horas 30 horas	50% 100%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 051.25 DE 02 DE ABRIL DE 2013.** Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos Servidoras Municipais, **Aurilúcia Teixeira L. Soares,** Matrícula nº 011053-1, **Joelma Silva Carlos,** Matrícula nº 120437-8, **Luciene Honório Pereira,** Matrícula nº 120445-9, **Maria Cleide Varela de Sousa**

**Jaguaribe, 02 de abril de 2013**

**Edição Nº: 1501**

Teixeira, Matrícula nº 010821-9, Maria de Lourdes Costa, Matrícula nº 010848-0, Raimunda Erasma de Castro Sousa, Matrículas nº 010967-3/120466-1, Rita de Cássia Barbosa Rodrigues, Matrícula nº 120468-8, Alcineide Lemos Martins, Matrícula nº 091915-2, Ana Lúcia Silva Estévan, Matrícula nº 010670-4, Detimar Dório de Lima, Matrícula nº 120422-0 e Maria Marilane Gomes de Freitas, Matrícula nº 130026-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 051.28 DE 02 DE ABRIL DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, Francisco José Ananias Honorato, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade de Máquinas e Manutenção, Nível CDA-VIII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 051.29, DE 02 DE ABRIL DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 051.29, DE 02 DE ABRIL DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Andressa Nogueira de Paula	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	2.500,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 051.30, DE 02 DE ABRIL DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 051.30, DE 02 DE ABRIL DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Francisco Marcolino de Araújo	Operador de Pá Mecânica	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	R\$ 88,00
José Fernandes de Freitas	Operador de Motoniveladora	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	R\$ 120,00
Márcio Luiz de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00
Nyvia Mikaelly Peixoto Marim	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00
Maria Alvaneide F. da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00
Josefa Josilene Jacinto Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 32,00
Rodrigo Homem Nogueira Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 425,38
Tassiana Batista Vieira Teixeira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 425,38

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 051.32, DE 02 DE ABRIL DE 2013. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 051.32, DE 02 DE ABRIL DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 051.33 DE 02 DE ABRIL DE 2013. Concede gratificação de incentivo, para Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º, e seus incisos I e II, da Lei Municipal nº 987/10, de 22 de junho de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo, aos Enfermeiros e aos Auxiliares de Enfermagem que integram às Equipes do Programa Saúde da Família – PSF, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

**Jaguaribe, 02 de abril de 2013**

**Edição Nº: 1501**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 051.33 DE 02 DE ABRIL DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRAT.
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Antonia Lucivânia Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Francisca Barreto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Francisca Josefa Costa Paulo	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Francisca Vanúbia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Gleiston Cândido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Hilda Karinni Peixoto Costa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Kallyne Moreira Pequeno Milomens	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Lúcia de Fátima Leal Távora	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Maria Cristina de M. F. Magalhães	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Maria das Candeias B. Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Maria do Socorro Lima Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Maria Eliane Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Maria Libaneide F. Silva Nogueira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Maria Luiza dos Santos Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Meible Suyame Jacinto Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Rafaelle Lima Menezes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Reniêlia Bezerra Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Rosimere Araújo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Verônica Marcolino Ramos	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$300,00
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00
Samara Monique Nunes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 051.34 DE 02 DE ABRIL DE 2013. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal n° 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Odontológico, ao Odontólogo constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 051.34 DE 02 DE ABRIL DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Jonathas Thiego Alves de Santana	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 051.35, DE 02 DE ABRIL DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto n° 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 051.35, DE 02 DE ABRIL DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Marcela Maurício da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Tassiana Batista Vieira Teixeira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marisa Maria da Silva Pinheiro	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Julio César Rodrigues Oliveira	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Hênia Cavalcante Peixoto	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

**Jaguaribe, 02 de abril de 2013**

**Edição Nº: 1501**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 051.37, DE 02 DE ABRIL DE 2013. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 051.37, DE 02 DE ABRIL DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Edilson José da Rocha	091942-0
Francicleide Pereira Bezerra	110157-9
Francisca Laécia Feitosa V. Bezerra	010735-2/010736-0
Mara Sheila Nogueira de Freitas	011045-0
Maria Simônica Freire Alves	010941-0
Marony Nunes Bezerra	092028-2
Rosebenio Alves Campos	010987-8
Silane Mourão Gurgel	011059-0/011145-7
Maria das Graças F. de L. Osório	010833-2
Maria do Socorro Veríssimo dos Santos	100433-6/011086-8
Francisca Edineide C. Maia da Silva	011126-0
Josefa Robilênia Rodrigues da Silva	010782-4/120440-8
Maria do Socorro Costa Jucá	010854-5
Maria Mardeleide F. Fernandes	010921-5
Madalena Maria Morais Queiroz	130011-3
Maria da Conceição Rodrigues	130044-0
Elizete Januário Valentim Nogueira	130023-7
Francisco Antonio de Sousa Saldanha	130024-5
Andreza Lopes de Aquino	130043-1
Maria Floracy Maia Nogueira	130020-2
Raimunda Marineide do Nascimento	130045-8
Detimar Dório de Lima	130046-6
Cynthia Helena Gomes da Silva	130017-2
Sandramagna da Silva Rodrigues	130018-0
Regiane Guerreiro Lima Peixoto	130022-9
Francisca Evilânia de Oliveira	130040-7
Cristina de Oliveira Nunes de Sena	130000-8
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	130002-4/130001-6
Luzinete Costa Saraiva	130041-5
Janaila Almeida Alves	130035-0

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 051.38, DE 02 DE ABRIL DE 2013. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 051.38, DE 02 DE ABRIL DE 2013. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 108,00
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 74,78
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 262,18
Júlio César Rodrigues Oliveira	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 133,13
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 42,94

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 051.39, DE 02 DE ABRIL DE 2013. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 051.39, DE 02 DE ABRIL DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	130002-4/130001-6
Ana Cristina Almeida	130019-6/130028-8
Andreza Lopes de Aquino	130043-1
Cristina de Oliveira Nunes Sena	130000-8
Cynthia Helena Gomes da Silva	130017-2
Davi Bezerra Vieira	130030-0/130031-8
Detimar Dório de Lima	130046-6
Edna Bezerra Maciel	070311-7
Elizete Januário Valentim Nogueira	130023-7
Francisca Evilânia de Oliveira	130040-7
Francisca Francicleide Nunes de Sousa	011077-9
Francisco Antonio de Sousa Saldanha	130024-5
Idalina Maria Costa de Castro	130033-4/130032-6
Josefa Marileide Gomes de Freitas	130025-3
Jussara de Assis Cândido	100416-6
Luzinete Costa Saraiva	130041-5
Madalena Maria Morais Queiroz	130011-3
Maria da Conceição Rodrigues	130044-0
Maria do Socorro Figueiredo Morais	130037-7/130036-9
Maria Floracy Maia Nogueira	130020-2
Maria Marilane Gomes de Freitas	130026-1
Maria Socorro Saldanha Diógenes Pinheiro	130003-2
Paula Pereira Alves	130039-3/130038-5
Raimunda Marineide do Nascimento	130045-8
Regiane Guerreiro Lima Peixoto	130022-9
Sandramagna da Silva Rodrigues	130018-0

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 051.40, DE 02 DE ABRIL DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de

**Jaguaribe, 02 de abril de 2013**

**Edição Nº: 1501**

suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 051.40, DE 02 DE ABRIL DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 051.26 DE 02 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Joserlandia Pinheiro de Lemos**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Serviço de Benefícios Sócios Assistenciais e Transferência de Renda, Nível CDA-VII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Abril de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 051.36, DE 02 DE ABRIL DE 2013.** Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 051.36, DE 02 DE ABRIL DE 2013. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Betânia Ramos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francineide Elias	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Mauricélia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Marilete Barbosa Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 051.41, DE 02 DE ABRIL DE 2013.** Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 051.41, DE 02 DE ABRIL DE 2013. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de abril de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Jaguaribe, 02 de abril de 2013

Edição Nº: 1501